



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

## PORTARIA Nº 190/2018

“Dispõe sobre Relotação da  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - RELOTAR**, a empregada pública **THAIS CARVALHO ZEFERINO**, matrícula nº 330-1 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo na USF Boracéia, para exercer suas funções na Diretoria Administrativo e Financeiro na Sede.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 05/09/2018.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de outubro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra